



TB

ATA N.º 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal, **Inácio José Ludovico Esperança** (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Inácio Esperança**, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.



**B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

- 1. Processo 49/2025.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 28 de abril e 9 de maio de 2025.
- 2. Processo 812/2023** [REDACTED] - Licença para Obra de Alteração e Ampliação de Habitação do Prédio sito na Rua do Sim Sim, n.º 19, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.
- 3. Processo 983/2025.** Mediadores de Seguros, Lda. - PIP - Pedido de Informação Prévia com vista à Obra de Reabilitação de uma Fracção Habitacional identificada pela Letra C, sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9, 1.º e 2.º Andar Esquerdo, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.
- 4. Processo 3785/2024.** [REDACTED] - Pedido de Intervenção - Riscos de Degradação de Imóvel sito na Rua Machado dos Santos, nº 16, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.
- 5. Processo 1620/2023.** [REDACTED] - Pedido aprovação das alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura da obra sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.
- 6. Processo 118/2023.** [REDACTED] - Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais do projecto de arquitectura da obra sita no Olival Vale Judeus e Olival do Macaco, Rua 1, n.º 12 (Lote LG 66), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.
- 7. Processo 2847/2025.** Sucess River Unipessoal, Lda. - Pedido de atribuição de nome de rua e n.º de polícia para o "Aldeamento de Peixinhos".
- 8. Processo 2906/2025.** António Manuel Silveira Rebola - Pedido de colocação de sinal de trânsito (estacionamento com duas rodas em cima do passeio), no Largo D.ª Luísa Soeiro Cravo, n.º 8 A, Concelho de Vila Viçosa.
- 9. Processo 2651/2025** [REDACTED] - Pedido de alteração de sinalização de trânsito para estacionamento com 2 rodas em cima do passeio, na Praça Martim Afonso de Sousa, Rua da Pascoela e Rua António Joaquim de Barros, Concelho de Vila Viçosa.





10. Processo 74/2023 [REDACTED] representado pelo Mandatário Royal São Paulo, Lda. - Processo de Licenciamento da Obra de Reabilitação e Ampliação de Edifício para Unidade Hoteleira, sito no Largo D. João IV e Rua do Convento, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

11. Ata n.º 03-2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 5 de fevereiro de 2025 - Aprovação.-----

D) Informações.-----

11. Atividade do Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 01.04.2025 a 14.04.2025.-----

12. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 28 de abril a 12 de maio de 2025.-----

13. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 06/2025 de 16.04 da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 14.04.2025.-----

14. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 22 e 23 e Alterações Permutativas números 20 e 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente.-----

15. Processo 2773/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 73685/2024.-----

16. Processo 2818/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 78419/2024.-----

17. Processo 2913/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 79856/2024.-----

18. Processo 2919/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 79509/2024.-----

19. Processo 2946/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta - Anúncio n.º 82206/2025.-----

20. Processo 2962/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 82684/2025.-----

21. Processo 2904/2025. Comemoração do Dia Internacional dos Museus no dia 18 de maio de 2025.-----

22. Processo 2891/2025. O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa – Pedido de cedência de um autocarro para deslocação da Equipa Sénior à Primeira Mão dos Playoffs de





subida do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora, no dia 1 de maio de 2025, a Santiago do Escoural.-----

23. Processo 2924/2025. Associação Tertúlia Tauromáquica de Pardais – Pedido de cedência da Praça de Touros de Pardais, para realização de “Treinos de Forcados” no dia 10 de Maio de 2025.-----

24. Processo 2931/2025. GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa – Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para realização da 2.ª Representação da Peça de Teatro “Agência de Casamentos”, no dia 25 de maio de 2025.-----

25. Processo 2542/2025. Associação Tauromáquica Bencatelense – Pedido de apoio logístico para realização do evento “Festival do Touro 2025”, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025 em Bencatel.-----

26. Processo 2948/2025. Casa do Benfica de Vila Viçosa - Pedido de corte de trânsito na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira e ocupação do espaço público junto à Casa do Benfica de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, no dia 10 de maio de 2025 das 17h00 às 20h00.-----

F) Pontos.-----

27. Processo 2709/2025. Apoio à Natalidade [REDACTED]-----

28. Processo 2833/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – CECHAP - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP – Entidade de Utilidade Pública.-----

29. Processo 2826/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês.---

30. Processo 2275/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

31. Processo 2929/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----

32. Processo 2935/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do





Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.-----

33. Processo 2952/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa.-----

34. Processo 2974/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura – SFUC – Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----

35. Processo 1097/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Ano 2025.-----

36. Processo 2681/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa – Ano 2025.-----

37. Processo 1665/2023. Desafetação do Domínio Público Municipal de duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa.-----

38. Processo 1763/2025. Cessão de "Exploração do Quiosque, sito na Praceta José António Calado Peixoto, em Pardais."-----

39. Processo 1259/2025. Listas com vista à Nomeação dos Candidatos a Juizes Sociais.-----

40. Processo 78/2025. Programa Férias Divertidas – Verão 2025.-----

41. Processo 2978/2025. Programa Verão Ativo 2025.-----

42. Processo 2960/2025. Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2025.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vereador Vítor Mila reiterou o pedido de informações solicitado em reuniões anteriores.--

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que iria verificar com os





serviços o ponto de situação dos respetivos pedidos.-----

A Vereadora Anabela Consolado informou que a partir das 18h00 se iria ausentar da Reunião, por motivos pessoais.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos, o Processo:-----

43. Processo 3015/2025. Hard Car Garage - Pedido de autorização para a passagem dos veículos clássicos ao largo da estátua, no Terreiro do Paço, para realização do evento "Passeio dos Clássicos", no dia 17 e 18 de maio.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto 43. Processo 3015/2025. Hard Car Garage - Pedido de autorização para a passagem dos veículos clássicos ao largo da estátua, no Terreiro do Paço, para realização do evento "Passeio dos Clássicos", no dia 17 e 18 de maio.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 28 DE ABRIL E 9 DE MAIO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2868/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 28/04/2025 a 09/05/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2868/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 28/04/2025 a 09/05/2025.-----

2. PROCESSO 812/2023. [REDACTED] - LICENÇA PARA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO SIM SIM, N.º 19, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2700/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade do Procedimento Administrativo/Processo de Licenciamento, requerido por [REDACTED] sito na Rua do Sim Sim nº 19 em São Romão, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº. 2694/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2700/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do Procedimento Administrativo/Processo de Licenciamento, requerido por [REDACTED] [REDACTED] sito na Rua do Sim Sim nº 19 em São Romão, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº. 2694/2025.-----

3. PROCESSO 983/2025. MEDIADORES DE SEGUROS, LDA. - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À OBRA DE REABILITAÇÃO DE UMA FRACÇÃO HABITACIONAL IDENTIFICADA PELA LETRA C, SITA NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 9, 1.º E 2.º ANDAR ESQUERDO, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----



J
IB

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2664/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Pedido de Informação Prévia, requerido por Carrasco, Mediadores de Seguros, Lda., condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 3 a 5, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 2639/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2664/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia, requerido por Carrasco, Mediadores de Seguros, Lda., condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 3 a 5, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 2639/2025.-----

4. PROCESSO 3785/2024. [REDACTED] PEDIDO DE INTERVENÇÃO - RISCOS DE DEGRADAÇÃO DE IMÓVEL SITO NA RUA MACHADO DOS SANTOS, Nº 16, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2726/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovada a execução da proposta do jurista constante na primeira parte da alínea c) informação 07/25 isto é, proceder à limpeza "interna (vegetação)".-----

- Notificar o infrator de que dispõe de dez dias para realizar a mesma e/ou pronunciar-se. Sendo que não se pronunciando ou não fazendo se procederá de acordo com a alínea h) e d) da referida informação.-----





JB

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2726/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovada a execução da proposta do jurista constante na primeira parte da alínea c) informação 07/25 isto é, proceder à limpeza “interna (vegetação)”. Notificar o infrator de que dispõe de dez dias para realizar a mesma e/ou pronunciar-se. Sendo que não se pronunciando ou não fazendo se procederá de acordo com a alínea h) e d) da referida informação.-----

5. PROCESSO 1620/2023. [REDACTED] PEDIDO APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES APRESENTADAS EM TELAS FINAIS DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA SITA NA RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 1, EM SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2858/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura da obra sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, sujeitas ao pagamento das taxas respetivas, as quais incidem ao nível de pequenas alterações interiores e exteriores (alteração de um vão de janela a tardo), de modo que o processo siga os trâmites normais uma vez que se encontram verificadas as exigências estabelecidas no artigo 62.º-A do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforme previsto no anexo XV da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 2852 de 9 de Maio de 2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2858/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura da obra sita na Rua 5 de Outubro, n.º 1, em São Romão, freguesia de Cíladas, concelho de Vila Viçosa, sujeitas ao pagamento das taxas respetivas, as quais incidem ao nível de pequenas alterações interiores e exteriores (alteração de um vão de janela a tardoz), de modo que o processo siga os trâmites normais uma vez que se encontram verificadas as exigências estabelecidas no artigo 62.º-A do D.L. nº 555/99 de 16/12, com a redação atual, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforme previsto no anexo XV da Portaria nº 71-B/2024, de 27 de fevereiro, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 2852 de 9 de Maio de 2025.-----

6. PROCESSO 1050/2023. RELOCALIZAÇÃO/REIMPLANTAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS (CONTENTORES SUBTERRÂNEOS) – ATUALIZAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2856/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura da obra sita no Olival Vale Judeus e Olival do Macaco, Rua 1, n.º 12 (Lote LG 66), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, sujeitas ao pagamento das taxas respetivas, as quais incidem ao nível exterior (muros de vedação, posicionamento da piscina e eliminação de uma “pala” no alçado tardoz), de modo que o processo siga os trâmites normais uma vez que se encontram verificadas as exigências estabelecidas no artigo 62.º-A do D.L. nº 555/99 de 16 /12, com a redação atual, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização, após operação urbanística sujeita a





controlo prévio, conforme previsto no anexo XV da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 2839 de 9 de Maio de 2025.-----

- Informar de que a emissão da licença de utilização fica condicionada à reparação do passeio a tardoz.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2856/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura da obra sita no Olival Vale Judeus e Olival do Macaco, Rua 1, n.º 12 (Lote LG 66), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, sujeitas ao pagamento das taxas respetivas, as quais incidem ao nível exterior (muros de vedação, posicionamento da piscina e eliminação de uma “pala” no alçado tardoz), de modo que o processo siga os trâmites normais uma vez que se encontram verificadas as exigências estabelecidas no artigo 62.º-A do D.L. nº 555/99 de 16 /12, com a redação atual, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforme previsto no anexo XV da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 2839 de 9 de Maio de 2025. Informar de que a emissão da licença de utilização fica condicionada à reparação do passeio a tardoz.---

7. PROCESSO 2847/2025. SUCESS RIVER UNIPessoal, LDA. - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E N.º DE POLÍCIA PARA O "ALDEAMENTO DE PEIXINHOS".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2934/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atribuir nome de “Afonso de Lucena” e número de polícia ao aldeamento de Peixinhos, o Restaurante situa-se na Estrada de Peixinhos, Caminho Municipal 1045.-----



J
B

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2934/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir nome de “Afonso de Lucena” e número de polícia ao aldeamento de Peixinhos, o Restaurante situa-se na Estrada de Peixinhos, Caminho Municipal 1045.-----

8. PROCESSO 2906/2025. [REDACTED] PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO (ESTACIONAMENTO COM DUAS RODAS EM CIMA DO PASSEIO), NO LARGO D.ª LUÍSA SOEIRO CRAVO, N.º 8 A, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2936/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o estacionamento com duas rodas encima do passeio no Largo D. Luísa Soeiro Cravo, na lateral da Casa Barata Santos. Colocar sinalética vertical.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2936/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o estacionamento com duas rodas encima do passeio no Largo D. Luísa Soeiro Cravo, na lateral da Casa Barata Santos. Colocar sinalética vertical.-----

9. PROCESSO 2651/2025. [REDACTED] PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ESTACIONAMENTO COM 2 RODAS EM CIMA DO PASSEIO, NA PRAÇA MARTIM AFONSO DE SOUSA, RUA DA PASCOELA E RUA ANTÓNIO JOAQUIM DE BARROS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2876/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o solicitado por [REDACTED] para alteração de sinalização de trânsito na Praça Martim Afonso de Sousa e Rua da Pascoela, nomeadamente colocação de sinal de permissão de estacionamento com 2 rodas acima do passeio no sentido lago-fonte grande e a retirada do sinal C-15 à entrada da Rua da Pascoela do lado direito.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2876/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado por [REDACTED] para alteração de sinalização de trânsito na Praça Martim Afonso de Sousa e Rua da Pascoela, nomeadamente colocação de sinal de permissão de estacionamento com 2 rodas acima do passeio no sentido lago-fonte grande e a retirada do sinal C-15 à entrada da Rua da Pascoela do lado direito.-----

10. PROCESSO 74/2023. [REDACTED] REPRESENTADO PELO MANDATÁRIO ROYAL SÃO PAULO, LDA. - PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UNIDADE HOTELEIRA, SITO NO LARGO D. JOÃO IV E RUA DO CONVENTO, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2877/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a renovação de licença para obras de Reabilitação e Ampliação de Edifício para uma Unidade Hoteleira, requerido por [REDACTED], representado/mandatário por A Royal São Paulo, Lda, sito Largo D. João IV e Rua do





Convento - Vila viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 2835/2025. Participar/dar conhecimento à CCDRA - Unidade de Cultura, que se mantém o parecer desta entidade, constante no procedimento anterior.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2877/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a renovação de licença para obras de Reabilitação e Ampliação de Edifício para uma Unidade Hoteleira, requerido por ██████████ representado/mandatário por A Royal São Paulo, Lda, sito Largo D. João IV e Rua do Convento - Vila viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 2835/2025. Participar/dar conhecimento à CCDRA - Unidade de Cultura, que se mantém o parecer desta entidade, constante no procedimento anterior.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

11. ATA N.º 03-2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2025 - APROVAÇÃO.-----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 03/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Pelas 18h03, a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

D) INFORMAÇÕES.-----





11
10

12. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 28 DE ABRIL A 12 DE MAIO DE 2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e oito de abril a doze de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

13. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 06/2025 DE 16.04 DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 14.04.2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da informação do ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 14.04.2025.-----

14. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 22 E 23 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 20 E 21 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2881/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 22 e 23 e Alterações Permutativas número 20 e 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2881/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 22 e 23 e Alterações Permutativas número 20 e 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----



**E) EXPEDIENTE.****15. PROCESSO 2773/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 73685/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2695/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana n.º 32 e 34, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 73685/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2695/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Augusta Lote 177, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 56586/2025.

16. PROCESSO 2818/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 78419/2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2696/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Túlio Espanca n.º 8 C, Lote E, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 78419/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2696/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Túlio Espanca n.º 8 C, Lote E, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 78419/2025. Informar a Casa Pronta.-----

17. PROCESSO 2913/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 79856/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2783/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito no Bairro Operário - Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79856/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2783/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito no Bairro Operário - Rua António Lobo Vidigal Salgado, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79856/2024. Informar a Casa Pronta.-----

18. PROCESSO 2919/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 79509/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2787/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 43, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79509/2024.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2787/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 43, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 79509/2024. Informar a Casa Pronta.-----

Pelas 18h08, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.-----

19. PROCESSO 2946/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 82206/2025.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2846/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82206/2025.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2846/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82206/2025. Informar a Casa Pronta. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 18h09, o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.-----

20. PROCESSO 2962/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 82684/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2874/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 11 r/c – Dt.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São





Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82684/2025.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2874/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do Imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 11 r/c – Dt.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 82684/2025. Informar a Casa Pronta.-----

21. PROCESSO 2904/2025. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS NO DIA 18 DE MAIO DE 2025.-----

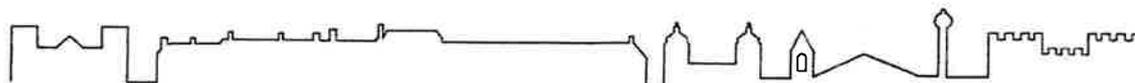
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2761/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar que as entradas nos Museus Municipais sejam gratuitas no dia 18 de maio de 2025, por forma a Comemorar o Dia Internacional dos Museus.-----

- Divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2761/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que as entradas nos Museus Municipais sejam gratuitas no dia 18 de maio de 2025, por forma a Comemorar o Dia Internacional dos Museus. Divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-----





22. PROCESSO 2891/2025. O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO DA EQUIPA SÉNIOR À PRIMEIRA MÃO DOS PLAYOFFS DE SUBIDA DO CAMPEONATO DISTRITAL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA, NO DIA 1 DE MAIO DE 2025, A SANTIAGO DO ESCOURAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2759/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 7 de maio do ano em curso, da cedência do autocarro a O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa, para deslocação da Equipa Sénior à Primeira Mão dos Playoffs de subida do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora, no dia 1 de maio de 2025 a Santiago do Escoural, e isentar a Associação do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2744 de 7 de Maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2759/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 7 de maio do ano em curso, da cedência do autocarro a O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa, para deslocação da Equipa Sénior à Primeira Mão dos Playoffs de subida do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora, no dia 1 de maio de 2025 a Santiago do Escoural, e isentar a Associação do pagamento previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2744 de 7 de Maio de 2025.-----





23. PROCESSO 2924/2025. ASSOCIAÇÃO TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE PARDAIS, PARA REALIZAÇÃO DE “TREINOS DE FORCADOS” NO DIA 10 DE MAIO DE 2025.-----

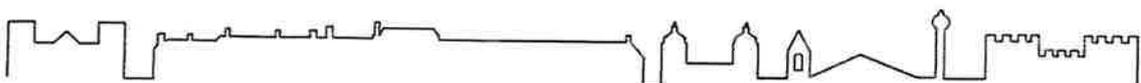
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2759/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 8 de maio do ano em curso, da cedência da Praça de Touros de Pardais à Associação Tertúlia Tauromáquica de Pardais para realização de “Treinos de Forcados”, no dia 10 de Maio de 2025, ficando a limpeza a cargo da Associação antes mencionada, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2769 de 8 de Maio de 2025.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2813/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, no dia 8 de maio do ano em curso, da cedência da Praça de Touros de Pardais à Associação Tertúlia Tauromáquica de Pardais para realização de “Treinos de Forcados”, no dia 10 de Maio de 2025, ficando a limpeza a cargo da Associação antes mencionada, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2769 de 8 de Maio de 2025.-----

24. PROCESSO 2931/2025. GTAVV - GRUPO DE TEATRO AMADORES DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DA 2.ª REPRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO “AGÊNCIA DE CASAMENTOS”, NO DIA 25 DE MAIO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2812/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





JB

Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca ao GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, para realização da 2.ª Representação da Peça de Teatro "Agência de Casamentos", no dia 25 de maio de 2025 pelas 21h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2798 de 8 de Maio de 2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2812/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca ao GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, para realização da 2.ª Representação da Peça de Teatro "Agência de Casamentos", no dia 25 de maio de 2025 pelas 21h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2798 de 8 de Maio de 2025. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

25. PROCESSO 2542/2025. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DO TOURO 2025”, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2025 EM BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2844/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a cedência do material solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do evento "Festival do Touro 2025", nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025 em Bencatel, conforme a seguir discriminado:-----

- Vedação com blocos de cimento (40);-----

- Grades Azuis (30);-----

- Palco grande;-----

- Projetores (4);-----

- Tendas Azuis (6);-----

- Quadro Elétrico;-----

- Grades Anti - Motim (12);-----

- Contentores do lixo Pretos (6);-----

- Contentor Camarim (1).-----

- Informar o requerente que o Município de Vila Viçosa não dispõe de Troçadas Elétricas, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2815 de 9 de Maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2844/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do material solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do evento "Festival do Touro 2025", nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025 em Bencatel, conforme a seguir discriminado:-----

- Vedação com blocos de cimento (40);-----

- Grades Azuis (30);-----

- Palco grande;-----

- Projetores (4);-----

- Tendas Azuis (6);-----

- Quadro Elétrico;-----

- Grades Anti - Motim (12);-----

- Contentores do lixo Pretos (6);-----





- Contentor Camarim (1).-----

- Informar o requerente que o Município de Vila Viçosa não dispõe de Troçadas Elétricas, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2815 de 9 de Maio de 2025.-----

26. PROCESSO 2948/2025. CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO NA RUA CÂMARA PESTANA E TRAVESSA DA PALMEIRA E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 DAS 17H00 ÀS 20H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2850/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho emitido pela Senhora Vereadora Mónica Lobo no dia 07/05/2025, de autorizar o corte de trânsito na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira e a ocupação de via pública junto à Casa do Benfica de Vila Viçosa (*o acesso ficará interdito a circulação no horário compreendido entre as 17h00 e as 20h00 do dia 10 de maio de 2025. A partir das 20h00 a circulação de viaturas deve proceder-se sem qualquer impedimento*), devendo ser garantida a segurança viária e cumprindo o Regulamento de Trânsito e o Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2822 de 9 de Maio de 2025.-----

- Informar a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2850/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pela Senhora Vereadora Mónica Lobo no dia 07/05/2025, de autorizar o corte de trânsito na Rua Câmara Pestana e Travessa da Palmeira e a ocupação de via pública junto à Casa do Benfica de Vila Viçosa (*o acesso ficará interdito a circulação no horário*





compreendido entre as 17h00 e as 20h00 do dia 10 de maio de 2025. A partir das 20h00 a circulação de viaturas deve proceder-se sem qualquer impedimento), devendo ser garantida a segurança viária e cumprindo o Regulamento de Trânsito e o Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2822 de 9 de Maio de 2025. Informar a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.

F) PONTOS.

27. PROCESSO 2709/2025. APOIO À NATALIDADE

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2677/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2677/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

28. PROCESSO 2833/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE



**ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS, EUP – ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2715/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da CECHAP, para apoio à atividade “Dinamização da Galeria Aqui D’El Arte - Exposição de pintura de João Jacinto”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 527,37€ (quinhentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2698/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2715/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da CECHAP, para apoio à atividade “Dinamização da Galeria Aqui D’El Arte - Exposição de pintura de João Jacinto”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 527,37€ (quinhentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2698/2025.-----





29. PROCESSO 2826/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2724/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês, para apoio à atividade “Festa da Páscoa em Honra de Nossa Senhora das Mercês”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2690/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2724/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês, para apoio à atividade “Festa da Páscoa em Honra de Nossa Senhora das Mercês”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2690/2025.-----

30. PROCESSO 2275/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.-----



H
TB

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2699/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade “Comemoração do Dia da Mulher”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 946,21€ (novecentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2684/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2699/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura em nome da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade “Comemoração do Dia da Mulher”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 946,21€ (novecentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2684/2025.-----

31. PROCESSO 2929/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2810/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade “Caminhada 1.º de Maio”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 2.746,59 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 2.433,23 € (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2785 de 8 de Maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2810/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade “Caminhada 1.º de Maio”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 2.746,59 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 2.433,23 € (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2785 de 8 de Maio de 2025.-----

32. PROCESSO 2935/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.-----



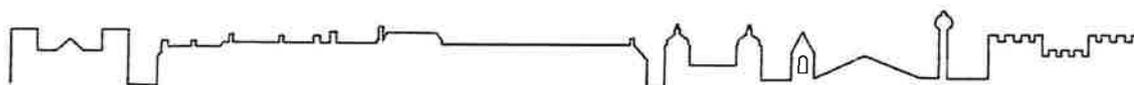


Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2816/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, para apoio à atividade “Convívio Fraternal”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 2.050,68 € (dois mil e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 1.572,67€ (mil quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), mediante a entrega d documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2805 de 9 de Maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2816/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, para apoio à atividade “Convívio Fraternal”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 2.050,68 € (dois mil e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 1.572,67€ (mil quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), mediante a entrega d documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2805 de 9 de Maio de 2025.-----





JB

33. PROCESSO 2952/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2848/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de a Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio à atividade “Passeio da Páscoa”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), que poderá ser ressarcida do valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2823 de 9 de Maio de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2848/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de a Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio à atividade “Passeio da Páscoa”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano 2025, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), que poderá ser ressarcida do valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2823 de 9 de Maio de 2025.-----

34. PROCESSO 2974/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA -APOIO AO





**ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA
– CANDIDATURA -SFUC - SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2887/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense, para apoio à atividade “Escola de Música/Música em Movimento”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2873/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2887/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense, para apoio à atividade “Escola de Música/Música em Movimento”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano 2025, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2873/2025.-----

**35. PROCESSO 1097/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA
– ANO 2025.-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2778/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Ano 2025.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2778/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Ano 2025. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

36. PROCESSO 2681/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2588/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2588/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Ano 2025. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

37. PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2845/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere na sequência da Homologação do Auto de Arrematação de 05/03/2025:-----

- 1. Alienar o Prédio com a área de 22m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1099/20240606, inscrito sob o Artigo 1776, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira.-----
- 2. O Prédio será alienado sobre a condição de constituição de uma servidão de passagem com 21m² (1m de largura por 21 de comprimento) conforme planta em anexo.-----
- 3. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Representante Legal para outorga da escritura.-----

-Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2845/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, na sequência da Homologação do Auto de Arrematação de 05/03/2025:-----

- 1. Alienar o Prédio com a área de 22m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob





o n.º 1099/20240606, inscrito sob o Artigo 1776, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa sito em Aldeia da Freira.-----

- 2. O Prédio será alienado sobre a condição de constituição de uma servidão de passagem com 21m2 (1m de largura por 21 de comprimento) conforme planta em anexo.-----

- 3. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Representante Legal para outorga da escritura.-----

38. PROCESSO 1763/2025. CESSÃO DE "EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA PRACETA JOSÉ ANTÓNIO CALADO PEIXOTO, EM PARDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2926/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Adjudicar definitivamente a Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta António José Calado Peixoto;-----

- Aprovar a minuta de Contrato da Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta António José Calado Peixoto entre o Município de Vila Viçosa e Aníbal Joaquim Pisco Palma;-

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2926/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar definitivamente a Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta António José Calado Peixoto; Aprovar a minuta de Contrato da Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta António José Calado Peixoto entre o Município de Vila Viçosa e Aníbal Joaquim Pisco Palma; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----





39. PROCESSO 1259/2025. LISTAS COM VISTA À NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS.

1 - Compete às Câmaras dos Municípios da sede de cada Tribunal a organização das candidaturas a Juízes Sociais para intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores, entre cidadãos residentes na área do Município da sede do respetivo Tribunal, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

2 - Na preparação das Listas, foi solicitada a colaboração de entidades públicas e privadas do concelho de Vila Viçosa, em conformidade com o estabelecido no Artigo 34.º do referido Decreto-Lei.

3 - De acordo com o Artigo 36.º do mesmo diploma legal as Listas deverão ser votadas pela Assembleia Municipal.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2818/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Submeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 candidatos a Juízes Sociais (Efetivos e suplentes) conforme a seguir discriminada:

- Lista de Juízes Sociais Efetivos:

1. Ana Cristina Badalo Trindade Almas;
2. Ana José Maurício;
3. Fernando Joaquim Pinto;
4. Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé;
5. Maria Filomena Rocha Lopes;
6. Manuel João Espadinha Almas;





7. Inês de Albuquerque Charrua Santos Pereira; -----
 8. Maria Paula Véstia Garcia; -----
 9. Joaquim Francisco Caeiro Barreiros; -----
 10. Beatriz Palma Borrões; -----
 11. Ana Sofia Chicau Borrego; -----
 12. Ana Paula Cartaxo Alpalhão; -----
 13. Dília Sílvia Neves Jardim; -----
 14. Maria da Conceição Valentim Aurélio Pombeiro; -----
 15. Maria Clara Courela Fonseca Roma. -----
- Lista de Juízes Sociais Suplentes: -----
1. Tiago José Mendes Abalroado; -----
 2. Telma Maria Lázaro Caeiro; -----
 3. Graça Maria Chambel Bastos da Mata Veiga; -----
 4. Verónica da Conceição Pereira; -----
 5. Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro; -----
 6. Luís Carlos Cagarrinho Silva; -----
 7. Inês Catita Carreira; -----
 8. Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo; -----
 9. Inês Maria Ramalho Casco; -----
 10. Maria da Conceição Coelho Dias Duarte Aires; -----
 11. Vanda Cristina Branco Esperança Godinho; -----
 12. Eunice do Carmo Dias Palma; -----
 13. Ana Cristina Carvalho Jardim; -----
 14. Zélia Maria Pessoa Calado; -----
 15. Sara Alexandra da Graça Lobato Vicente Derrixa. -----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2818/2025 a votação. -----





JB

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

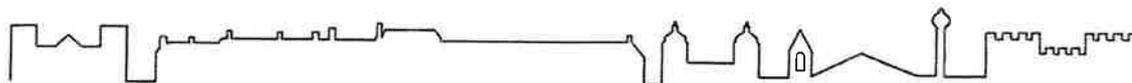
Submeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 candidatos a Juizes Sociais (Efetivos e suplentes) conforme a seguir discriminada:-----

- Lista de Juizes Sociais Efetivos:-----

1. Ana Cristina Badalo Trindade Almas;-----
2. Ana José Maurício;-----
3. Fernando Joaquim Pinto;-----
4. Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé;-----
5. Maria Filomena Rocha Lopes;-----
6. Manuel João Espadinha Almas;-----
7. Inês de Albuquerque Charrua Santos Pereira;-----
8. Maria Paula Véstia Garcia;-----
9. Joaquim Francisco Caeiro Barreiros;-----
10. Beatriz Palma Borrões;-----
11. Ana Sofia Chicau Borrego;-----
12. Ana Paula Cartaxo Alpalhão;-----
13. Dília Sílvia Neves Jardim;-----
14. Maria da Conceição Valentim Aurélio Pombeiro;-----
15. Maria Clara Courela Fonseca Roma.-----

- Lista de Juizes Sociais Suplentes:-----

1. Tiago José Mendes Abalroado;-----
2. Telma Maria Lázaro Caeiro;-----
3. Graça Maria Chambel Bastos da Mata Veiga;-----
4. Verónica da Conceição Pereira;-----
5. Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro;-----





6. Luís Carlos Cagarrinho Silva; _____
7. Inês Catita Carreira; _____
8. Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo; _____
9. Inês Maria Ramalho Casco; _____
10. Maria da Conceição Coelho Dias Duarte Aires; _____
11. Vanda Cristina Branco Esperança Godinho; _____
12. Eunice do Carmo Dias Palma; _____
13. Ana Cristina Carvalho Jardim; _____
14. Zélia Maria Pessoa Calado; _____
15. Sara Alexandra da Graça Lobato Vicente Derrixa. _____

40. PROCESSO 78/2025. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – VERÃO 2025. _____

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2840/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas – Verão 2025”; _____
- Aprovar o Folheto de Divulgação; _____
- Aprovar a Proposta de Orçamento no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2811 de 9 de Maio de 2025. _____

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2840/2025 a votação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas – Verão 2025”; Aprovar o Folheto de Divulgação e aprovar a Proposta de Orçamento no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 2811 de 9 de Maio de 2025. _____



**41. PROCESSO 2978/2025. PROGRAMA VERÃO ATIVO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2880/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realização do Programa do Verão Ativo de 16 de junho a 08 de agosto e de 18 de agosto a 05 de setembro;-----
- Aprovar 2 jovens por cada área de interesse e por período num total de 40 jovens;-----
- Aprovar a abertura de inscrições de 19 de maio a 06 de junho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2880/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização do Programa do Verão Ativo de 16 de junho a 08 de agosto e de 18 de agosto a 05 de setembro; Aprovar 2 jovens por cada área de interesse e por período num total de 40 jovens e aprovar a abertura de inscrições de 19 de maio a 06 de junho.-----

42. PROCESSO 2960/2025. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2879/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano 2025, as inscrições serão realizadas entre 19 de maio e 06 de junho;-----
- As áreas de interesse:-----





Educação;-----

Desporto;-----

Ambiente e Proteção Civil;-----

Cultura, Turismo e Eventos;-----

- A duração do programa - Máximo de 3 meses de 16 de junho a 12 de setembro;-----

- O número de jovens a admitir por área:-----

Educação 4;-----

Desporto 2;-----

Ambiente e Proteção Civil 1;-----

Cultura, Turismo e Eventos 2;-----

- O valor da bolsa mensal - 450€;-----

Os orientadores:-----

Educação - Luís Silva;-----

Desporto - Verónica Pereira;-----

Ambiente e Proteção Civil - Manuel Faustino;-----

Cultura, Turismo e Eventos - Margarida Borrega;-----

Que os orientadores serão os responsáveis pela seleção dos jovens candidatos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2879/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano 2025, as inscrições serão realizadas entre 19 de maio e 06 de junho;-----

- As áreas de interesse:-----

Educação;-----

Desporto;-----

Ambiente e Proteção Civil;-----

Cultura, Turismo e Eventos;-----

- A duração do programa - Máximo de 3 meses de 16 de junho a 12 de setembro;-----





- O número de jovens a admitir por área:-----
- Educação 4;-----
- Desporto 2;-----
- Ambiente e Proteção Civil 1;-----
- Cultura, Turismo e Eventos 2;-----
- O valor da bolsa mensal - 450€;-----
- Os orientadores:-----
- Educação - Luís Silva;-----
- Desporto - Verónica Pereira;-----
- Ambiente e Proteção Civil - Manuel Faustino;-----
- Cultura, Turismo e Eventos - Margarida Borrega;-----
- Que os orientadores serão os responsáveis pela seleção dos jovens candidatos.-----

43. PROCESSO 3015/2025. HARD CAR GARAGE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS VEÍCULOS CLÁSSICOS AO LARGO DA ESTÁTUA, NO TERREIRO DO PAÇO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO DOS CLÁSSICOS", NO DIA 17 E 18 DE MAIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2914/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a ocupação de espaço público junto ao Paço Ducal de Vila Viçosa, no dia 18 de maio no âmbito do Passeio de carros clássicos promovido pela Hard Car Garage;-----
- Autorizar a entrada gratuita nos museus municipais por parte dos participantes no passeio, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 2906/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2914/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público junto ao Paço Ducal de Vila Viçosa, no dia 18 de maio no âmbito do Passeio de carros clássicos promovido pela Hard Car Garage e autorizar a entrada gratuita nos museus municipais por parte dos participantes no passeio, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 2906/2025.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

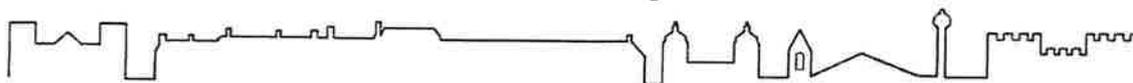
De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,





PROCESSO CM/2025/10

Página 45 de 45

J
JB

Inês Palma Borrões,

Inês Palma Borrões

